Resolução nº : 10066/2000
Protocolo nº : 339730/00
Origem : ERICSSON ENTERPRISE SYSTEMS DO BRASIL S.A
Interessado : ERICSSON ENTERPRISE SYSTEMS DO BRASIL S.A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.992,09 (um mil e novecentos e noventa e dois reais e nove centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA